



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria Judiciária

**OFÍCIO-CIRCULAR DJ N. 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008**

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2008

**Senhor(a) Assessor(a)/Diretor(a),**

Informamos a V. Sa. que o Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial, no exercício da Presidência, Dr. Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, por meio do [Ato DJ/GP/01/08](#), publicado no DJMG de 08/02/08, acolheu o pedido apresentado pela Advocacia-Geral da União em Minas Gerais, autorizando a suspensão das citações, das intimações e dos prazos processuais nos feitos em que sejam partes a União, suas Autarquias e Fundações, excetuadas as hipóteses de precatório e as que reclamem solução urgente, por motivo de deflagração de greve pelos Procuradores Federais.

Atenciosamente,

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
Diretor Judiciário Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região